

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2017 - SUSEPE**

AVISO Nº 23 – PROCEDIMENTO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

A SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Esclarecimentos Sobre a Entrega da Documentação da Investigação Social e Funcional:

A Certidão Negativa Criminal (original) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos (item 6.5.2, alínea e), o Alvará de Folha Corrida (original) – retirado no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside (item 6.5.2, alínea f) e a Certidão Negativa Criminal (original) – retirado no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside (item 6.5.2, alínea g) podem ser os obtidos no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside/residiu.

2. A documentação Para a Investigação Social e Funcional Deverá Ser Juntada Seguindo a Ordem Abaixo:

ORDEM DOS DOCUMENTOS DENTRO DO ENVELOPE LACRADO
1) Termo de Declaração, em formulário próprio da SUSEPE, assinada pelo candidato;
2) Cópia da Cédula de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) e CPF;
3) 01 (uma) foto 3cm x 4cm recente, obedecidos os critérios para confecção da Cédula de Identidade Civil;
4) Certidão, atestado, ou declaração, do órgão de recursos humanos, público ou privado, referente ao último cargo ou emprego, onde conste se sofreu, ou não, punições ou sanções disciplinares;
5) Certidão Negativa Criminal (original) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos podem ser obtidos no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside/residiu;
6) Alvará de Folha Corrida (original) – retirado no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside podem ser obtidos no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside/residiu;
7) Certidão Negativa Criminal (original) – retirado no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside podem ser obtidos no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside/residiu;
8) Atestado de Bons Antecedentes;
9) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
10) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (do Estado de Origem, para ambos os cargos - sexo feminino e masculino);
11) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal.

3. Todos os documentos juntados deverão ser numerados por páginas e rubricados.
4. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 lacrado, com identificação externa contendo os seguintes dados: nome completo, nº do CPF, data e turno da entrega.
5. A documentação deverá ser entregue na data, turno e hora em que o candidato foi designado para realizar a Avaliação Psicológica - Testes Coletivos e Dinâmica de Grupos, previstos para o dia 24/06/17, na UNIFIN - Faculdade São Francisco de Assis, localizada na Av. Sertório, 253, Bairro Navegantes, Município de Porto Alegre/RS.
6. Termo de Declaração, em formulário próprio da SUSEPE, deverá ser impresso no formato original e preenchido mão, em letra de forma legível:
ANEXO 1 - TERMO DE DECLARAÇÃO
7. Modelo de declaração para os candidatos que não trabalharam de carteira assinada:
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO SEM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO

Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2017.

Marli Ane Stock
Superintendente dos Serviços Penitenciários
do Estado do Rio Grande do Sul